

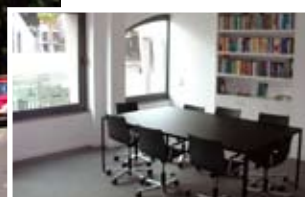
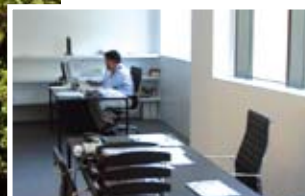


ECAM *Notícias*

boletim informativo de economia

nº 11 Setembro 2004

Nova Sede



Desde o passado mês de Julho, a ECAM conta com uma nova morada na Avenida Arriaga, a principal artéria da baixa Funchalense. O novo espaço, com cerca de 310 m2 contempla, uma área de trabalho em “openspace”, duas

salas de reuniões, zonas técnicas e de lazer e uma sala de formação. A mudança foi programada segundo um plano de acção que envolveu a totalidade dos colaboradores que juntos conseguiram completar o processo em

três dias úteis. O espaço foi dimensionado para poder responder às perspectivas de crescimento da ECAM de forma estruturada, garantindo a manutenção da qualidade que acompanha uma empresa certificada.

editorial

O tempo é de mudança!

Há muito que se afirmou que, nas ameaças, residem as oportunidades. Nesta perspectiva e num momento conjuntural que é conhecido de todos, a ECAM não podia dar outro exemplo.

Investir quando a crise ameaça, requer coragem e acima de tudo determinação e objectividade. A motivação que sustenta esta atitude prende-se com a vontade de continuar a afirmar o desejo de “fazer bem e cada vez melhor” que corporiza a missão desta empresa.

Defender esta máxima significa criar boas condições de trabalho a todos os colaboradores, melhorar permanentemente os meios técnicos, manter-se na vanguarda do conhecimento e, simultaneamente, conferir excelência aos serviços que nos propomos prestar, elegendo, no fundamental, as necessidades dos clientes e o relacionamento com cada um deles.

Hoje, a ECAM tem uma nova casa, um espaço de trabalho, de acolhimento, mas acima de tudo, de procura permanente de satisfação e de realização pessoal.

É com esta atitude que se reconhece o contributo de todos na concretização deste objectivo que mais não representa do que um novo ponto de partida de uma viagem que se quer agradável e saudável para todos quantos tornaram possível aqui chegar e que connosco aceitam o desafio de conhecer o futuro com a certeza da vontade que nos caracteriza.

Eduardo Jesus

edição

- **Entrevista**
Dr. Sílvio Costa
- **Alteração ao Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais**
- **Opinião Cliente**
Dr. João Paulo Sousa
- **Perspectiva Económica**



O IFC - Instituto de Fndos Comunitários, é a entidade responsável na RAM pela coordenação global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na Região, nomeadamente o POPRAM III, o actual programa de Plurifundos. Nesta edição, o ECAMNOTÍCIAS tomou conhecimento das principais características deste programa Plurifundos, na pessoa do Presidente do Concelho Directivo do IFC, Dr. Sílvio Costa.

O que é o POPRAM III?

O POPRAM III – Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira é um programa integrado de iniciativa regional que conta com a cooperação e o envolvimento directo de diversos actores público e privado, apoiado pelos quatro fundos estruturais:

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE – Fundo Social Europeu

FEOGA-O – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – secção Orientação

IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca

O POPRAM III está inserido no terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e constitui o principal instrumento de prossecução da estratégia de desenvolvimento da Região, para o período citado, assumindo carácter de «mini» QCA e está enquadrado no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e Coesão Nacional do QCA III.

Quais as componentes programadas no âmbito do POPRAM III?

As componentes programadas no âmbito do POPRAM III foram organizadas em onze medidas e enquadradas em dois grandes eixos prioritários:

Eixo Prioritário 1 – Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica

Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer (FEDER)

Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação (FEDER)

Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores (FEDER)

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território (FEDER)

Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social (FSE)

Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região

Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA-O)

Medida 2.2 – Pesca e Aquicultura (IFOP)

Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica (FEDER)

Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas (FEDER)

Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social (FEDER)

Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo (FEDER)

Em relação a cada um dos Fundos Estruturais, quais os montantes programados para o período 2000-2006?

De acordo com a estratégia delineada pelo Governo Regional, e oportunamente validada por Bruxelas, a Programação do POPRAM III para o período 2000-2006 é a seguinte:

PROGRAMAÇÃO 2000-2006

	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	1.186.760.000,00	1.086.689.000,00	704.711.000,00
FEDER	869.626.586,00	827.420.629,00	504.075.000,00
FSE	123.388.754,00	118.613.356,00	100.821.000,00
FEOGA-O	156.602.676,00	113.332.200,00	79.853.000,00
IFOP	37.141.984,00	27.322.815,00	19.962.000,00

Em termos de área de acção, que tipo de projectos surge mais frequentemente?

No que concerne à gestão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), o tipo de projectos que surge com mais frequência estão inseridos na Medida “Competências Humanas e Equidade Social”, co-financiados pelo FSE – Fundo Social Europeu, cuja execução é caracterizada por uma forte dinâmica por parte dos diversos promotores.

Qual a área onde mais se investe em termos de subsídio?

No âmbito do POPRAM III, as acções co-financiadas pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional -, têm um peso determinante, representando cerca de 73% do seu global, em termos de custo total.

A área de intervenção incide, sobretudo, e até pelas próprias características deste Fundo Estrutural, nas grandes Infraestruturas. Neste âmbito assumem uma particular relevância os projectos inseridos nas Medidas “Melhoria das Acessibilidades Internas”, “Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território”, “Competitividade e Eficiência Económica”, “Valorização do Potencial Turístico e do Lazer” e a “Coesão e Valorização Social”. É com este tipos de projectos que se estão a criar as Infraestruturas de carácter estruturante que permitam, não só resolver situações que dificultam uma melhor qualidade de vida das populações mas, sobretudo, dotar à Região das condições que lhe permita um desenvolvimento sustentado e equilibrado.

No âmbito do POPRAM III, que tipos de apoios poderão as entidades privadas aderir?

Na área do FSE – acções relacionadas com a formação profissional e emprego, através da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social.

Na área do FEOGA-O – acções relacionadas com o sector da agricultura, através da Medida Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEOGA-O).

Na área do IFOP – acções relacionada com o sector das pescas, através da Medida 2.2 – Pesca e Aquicultura (IFOP).

Na área do FEDER – acções relacionada com os Incentivos (SIPPE), através da Medida 2.3 “Competitividade e Eficiência Económica”.

Quais os benefícios que os apoios comunitários trouxeram para a Região?

A Região logrou alavancar um conjunto de efeitos multiplicadores que possibilitaram a implementação articulada e integrada de políticas de investimento, complementando o esforço desenvolvido pelos sectores público e privado no âmbito do Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. A sua economia melhorou significativamente, sobretudo na construção e melhoramento de infraestruturas, na qualificação dos recursos humanos e no apoio à modernização da estrutura produtiva já que, procurou aproveitar, o mais eficazmente possível, os apoios comunitários, fundamentais no financiamento de acções prioritárias com vista a uma estratégia de desenvolvimento e ao ajustamento estrutural da sua economia face ao desafio crescente da internacionalização da economia e consequente intensificação da concorrência.

Quais as implicações que o POPRAM III teve com a Avaliação Intercalar?

Na sequência da Avaliação Intercalar, o POPRAM III foi considerado um programa muito eficiente. Neste sentido e no contexto da atribuição da Reserva de Eficiência foi concedido um montante que ascende a 35.136.621,00, que resultou da aplicação de uma taxa majorada por força da boa aplicação.

Para o período 2007-2013 que projectos gostaria de ver apresentados para a Madeira?

Considero que será determinante que sejam definidas orientações que priorizem as áreas da Coesão e Valorização Social, Ambiente, Sociedade da Informação e Inovação.

No âmbito da Coesão e Valorização Social: projectos ao nível da Educação, Emprego, Formação e Saúde, cujo impacto estruturante é incontornável no contexto da sustentabilidade do desenvolvimento.

Quanto à utilização e sustentação da agricultura da Região é também decisivo, tanto em termos económicos com também no âmbito da sua influência no Ambiente, designadamente no equilíbrio paisagístico da RAM.

O Decreto Legislativo Regional nº 22/2004/M de 12 de Agosto

Alterou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, a vigorar no formato actual desde 2000, destacando-se as seguintes alterações, nos diferentes níveis:



Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais

Sectores de actividade susceptíveis de apoio: Nesta nova versão, o SIPPE RAM excluiu os projectos relacionados com a prestação de serviços incluídos na divisão 74 da CAE. Por outro lado, condiciona, fortemente à existência de oferta insuficiente no mercado, os projectos pertencentes à divisão 90 (Saneamento, higiene pública e actividades similares) e às subclasses 60212 (transporte interurbano em autocarros) e 60220 (transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros). Adicionalmente, os projectos de investimento poderão ser realizados por micro, pequenas e também médias empresas, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Condições de acesso: Deixa de ser exigida a circunstância da verificação de situação líquida positiva relativamente ao ano anterior à candidatura, em substituição, de apresentar uma situação económica financeira equilibrada, verificada pelo cumprimento do rácio económico-financeiro a definir por portaria do membro do Governo Regional que tutela o IDE-RAM, para que se ateste a adequação do financiamento do projecto.

Condições de acesso do projecto: O investimento mínimo sobe de 15.000 euros para 50.000 euros, enquanto que o limite máximo de investimento ascende a 1.000.000 euros contra o limite anterior de 150.000 euros; O envolvimento dos capitais próprios que eram exigidos na proporção de 25% do investimento elegível, passa a depender de indicadores a definir por portaria do membro do Governo Regional que tutela o IDE-RAM, para que se ateste a adequação do financiamento do projecto.

Despesas elegíveis: o limite aceite para a construção de edifícios passa a ter como máximo 35% (em vez de 25%) do investimento elegível. Excepção feita à deslocalização / transferência de instalações de empresas dos centros populacionais para os parques empresariais por imposição das entidades competentes, em que são considerados, para efeito da despesa elegível, 60% do total da construção orçamentada. O valor da assistência técnica mantém-se limitado a 15%, mas, agora, do investimento elegível e não do montante de capital fixo. A adaptação de veículos automóveis directamente ligados a funções essenciais à actividade encontra, nesta nova legislação, enquadramento legitimado. As despesas com a intervenção de TOC's e as relacionadas com o custo das garantias bancárias exigidas ao promotor também passam a ser consideradas elegíveis. Por fim, às despesas relacionadas com os estudos e diagnósticos, são aplicados novos limites: 3% do investimento elegível com o tecto de 10.000 euros (em vez dos 2.500 euros).

Exclusões às despesas elegíveis: Clarificou-se que não são contemplados os custos com "franchising" e com a aquisição de licenças. Retirou-se, dos artigos excluídos o "mobiliário", mantendo-se os equipamentos não directamente ligados às funções essenciais da actividade.

Natureza do apoio a conceder: mantém as formas de incentivo reembolsável e de incentivo não reembolsável, muito embora as percentagens a aplicar dependam de definição através de portaria a publicar pelo membro do Governo Regional que tutela o IDE-RAM. A nova legislação prevê, no entanto, uma majoração (cujas taxas dependem também de portaria a publicar) no caso de projectos liderados por jovens empresários e/ou localizados em zonas prioritárias e/ou instalados em parques empresariais. Outra novidade reside na possibilidade dos projectos poderem vir a beneficiar de capital de risco / capital semente.

Google@venturecapital

A Google, o motor de busca mais utilizado da Internet, teve há poucos dias, uma estreia auspiciosa na bolsa de valores de Nova Iorque. Com efeito, a operação de dispersão do capital foi, inicialmente estabelecida a um preço de 85 dólares por acção, o limite mínimo estabelecido pelos fundadores da companhia. No final da sessão de abertura, os títulos haviam atingido os 100 dólares.

Com a operação de dispersão de capital, os accionistas e fundadores da Google, o americano Larry Page e o russo Serguey Brin angariaram, assim, 1,67 mil milhões de dólares (1,35 mil milhões de euros) na venda de 19,6 milhões de acções, tornando-se nos mais recentes bilionários de Mountain View, sede da empresa nos EUA.

Aparentemente, e “à vista desarmada”, esta operação saldou-se por um retumbante sucesso. Contudo, esta IPO (initial Public Offering) foi, segundo os analistas, um parto difícil, ficando muito aquém do retorno esperado pelos seus principais accionistas de capital de risco.

Estes accionistas, principais interessados na operação de dispersão do capital, e detentores de 18% da Google, decidiram não colocar nenhuma das suas acções à venda, deixando isso para os fundadores do portal, autorizados a vender apenas metade do que estava

inicialmente previsto, penalizando-os assim, pelas suas falhas na condução das expectativas em torno do processo que antecedeu a decisão do preço mínimo das acções, e que incluiu uma entrevista na revista Playboy, onde expressavam o seu desprezo pelas “excessivas burocracias de Wall Street” tendo sido acusados de “amadores arrogantes com pretensões de alta finança”.

Tudo isto, resultou na baixa significativa do preço de subscrição, já de si encolhido pela conjuntura bolsista actual e pelo fraco apetite dos investidores institucionais, principal garante do sucesso deste tipo de operações, e fez com que os mais-que-experimentados accionistas de risco, não quisessem o fardo de serem eles a fornecer o mercado bolsista, nesta oferta pública, e ter que vender as suas acções abaixo das previsões inicialmente programadas (cerca de 4.27 mil milhões de dólares).

Assim, deliberaram que os fundadores e outros pequenos accionistas da Google apenas poderiam dispersar em bolsa 1/2 das suas participações, condicionando a oferta, na expectativa de que o preço atingisse um valor mais condizente com as suas aspirações de retorno iniciais, e aí sim, vender as suas acções.

No fim, mais do que a indefinição quanto ao sucesso da operação, ficou a consciência de que, independentemente do valor intrínseco dum negócio auspicioso, é o mercado e os seus reguladores que o tornam viável e dão-lhe preço. Por muito rentável que pudesse ter sido o negócio, este poderá ficar na história apenas como a entrevista mais cara de sempre da revista Playboy.



Somaterial

Sociedade Importadora de Materiais de Construção, S.A.

O relacionamento da Somaterial com a ECAM iniciou-se em 1999. Para além da prestação dos serviços contabilísticos, sentiamos já a necessidade de um apoio adicional na gestão financeira e fiscal dos nossos negócios.

A Somaterial comercializa por grosso materiais para construção, tendo concentrado a sua oferta de produtos no ferro; saneamento básico; serralharia e material de segurança e protecção. Fornecemos sobretudo, grandes obras e obras públicas.

Em 2001, construímos novas instalações e este grande passo também foi acompanhado pela ECAM que elaborou o projecto de investimento e fez a candidatura ao SIME.

Efectivamente, a confiança que existe no trabalho da ECAM, permite que, na Direcção da Somaterial, possamos concentrar-nos na gestão do negócio em si, contando com a constante atenção dos técnicos da ECAM para o tratamento das questões mais específicas da contabilidade e fiscalidade.

No nosso relacionamento com a ECAM, saliento a total confiança no trabalho executado, a personalização no atendimento e o bom controlo de assuntos pendentes que garante o tratamento dos mesmos sem que, para tal, tenhamos de estar constantemente a lembrar.

Dr. João Paulo Sousa

Somaterial - Sociedade importadora de materiais de construção, SA

Sérgio Jesus



fichatécnica

Propriedade: ECAM – Empresa de Consultoria e Assessoria Empresarial da Madeira, S.A.

Avenida Arriaga, n.º 42 B – 2.º andar - 5. 9000-064 Funchal • Madeira – Portugal

Tel.: 00 351 291 204 660

Fax.: 00 351 291 204 677

Mail:ecam@mail.telepac.pt

Editor: Eduardo Jesus

Projecto Gráfico: ALS Design

Impressão: Funxo

Tiragem: 850 exemplares

Periodicidade: Trimestral